

EDITAL

(N.º 54/ 2017)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o nº1 do artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na reunião ordinária do passado dia 21 de dezembro, foram tomadas as deliberações constantes das folhas 1 a 5, que vão apenas a este edital e, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa, independentemente das oportunas notificações aos respetivos interessados.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no nº 1, do art.º 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt.-----

Mesão Frio, 22 de dezembro de 2017.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.

ATA N.º 25/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 10426-c): Da Associação Génese da Aventura – Club a solicitar a cedência das instalações do multiusos bem como da residência de estudantes, a fim de fornecer refeições e alojamento aos participantes do “I Passeio TT Motas & Quads Porta do Douro”, no dia 28 de janeiro de 2018. -----

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA: “A Associação Génese Aventura – Club, é uma associação deste concelho que promove inúmeros eventos desportivos de todo terreno, nomeadamente com jipes, motos e quads, com vista a promover os circuitos de monte do Município de Mesão Frio. -----

Na senda da atividade levada a cabo por esta instituição, irá ser promovido, no próximo dia 28 de janeiro de 2018, o I Passeio TT Motas e Quads “Porta do Douro”. -----

A realização deste tipo de eventos, atrai ao concelho inúmeros praticantes e admiradores desta modalidade desportiva. -----

Posto isto, vem a Associação Génese Aventura – Clube, solicitar a cedência gratuita, para 28 de janeiro de 2018, do Pavilhão Multiusos, para servirem as refeições aos participantes e a Residência de Estudantes, para alojarem os participantes do dia 27 para o dia 28 de janeiro de 2018. -----

Assim, proponho à Câmara Municipal, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea ee), e u) do nº1 do artigo 33º, do RJUAL, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, a cedência dos espaços nos termos e condições solicitadas. -----

A referida associação deverá zelar pelas condições dos equipamentos em uso, pelo que deverão ser os mesmos entregues nas condições em que foram cedidos.” -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 10511-c): Proposta de ratificação do despacho do senhor vereador, Manuel Fernando Mesquita Correia em que, mediante solicitação da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio – Projeto Porta D’Ouro CLDS 3G, autorizou a utilização gratuita das instalações da Residência de Estudantes, no próximo dia 21 de dezembro, para levar a cabo, no âmbito do projeto Porta D’Ouro CLDS 3G, um atelier de cozinha. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade, sendo que o senhor Presidente e o senhor vice-presidente não participaram na discussão e votação deste assunto, o primeiro por motivo de ser provedor da instituição requerente e o segundo porque o seu cônjuge é mesária da mesma instituição e se considerarem abrangidos pelo disposto na alínea b), subalínea iv), do artº 4º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do nº 1 do artº 69º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 6 do artº 55º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 10420-c): Proposta de ratificação do despacho do senhor vereador, Manuel Fernando Mesquita Correia em que, mediante solicitação do Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade autorizou a realização dos transportes escolares, para os alunos do ensino profissional, por motivo do prolongamento das suas aulas, nos dias 18, 19 e 20 de dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade -----

2. Piscina Municipal:

1. (E. 10351-c): Proposta de ratificação do despacho do senhor vereador, Manuel Fernando Mesquita Correia em que, mediante solicitação da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio – CATL, autorizou cedência gratuita da piscina municipal coberta, com professor, nos próximos dias 19, 21 e 28 de dezembro e 2 de janeiro, para 30 crianças com idades entre os 3 e os 10 anos, do seu CATL. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade, sendo que o senhor Presidente e o senhor vice-presidente não participaram na discussão e votação deste assunto, o primeiro por motivo de ser provedor da instituição requerente e o segundo porque o seu cônjuge é mesária da mesma instituição e se considerarem abrangidos pelo disposto na alínea b), subalínea iv), do artº 4º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei nº 52-A72005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do nº 1 do artº 69º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 6 do artº 55º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. OBRAS MUNICIPAIS:**1. Expansão da Zona Industrial – Empresarial da Caminheira/Cabrial:****1. Aprovação do Projeto Técnico de Execução:**

A Câmara aprovou, por unanimidade, o Projeto Técnico de Execução da obra de Expansão da Zona Industrial – Empresarial da Caminheira/Cabrial. -----

2. Aquisição de terrenos:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os termos do contrato promessa de doação do terreno necessário à implantação da obra de Expansão da Zona Industrial – Empresarial da Caminheira/Cabrial. -----

4. FINANÇAS:**1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 20 de dezembro, que acusa o saldo de quatrocentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos, (€ 473 260,50), valor este que integra a quantia de cento e quarenta e cinco mil e sessenta e seis euros e dezassete cêntimos, (€ 145 066,17), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Alteração dos documentos previsionais para 2017:

A Câmara aprovou, por unanimidade, a 9ª alteração do Orçamento da Despesa para o corrente ano de 2017, em conformidade com o número oito ponto três do decreto-lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. ---
A alteração orçamental importa na quantia de sessenta e sete mil e oitocentos euros (67

800,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

3. Plano de saneamento financeiro – 14º relatório semestral de acompanhamento de execução:

A Câmara aprovou por unanimidade, o 14º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro, compreendendo o período entre 1 de junho e 30 de novembro de 2017, bem como remetê-lo, para apreciação e acompanhamento, à Assembleia Municipal e aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Autarquias locais.-----

5. DIVERSOS:

1. Feira Anual de Santo André – Edição 2017:

(E. 10464-c): Da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a enviar o relatório de contas de execução das atividades da Feira de Santo André do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.-----

2. Alienação de material lenhoso:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte

PROPOSTA: "Na sequência da análise das principais manchas florestais do concelho e da sua relevância em matéria de defesa da floresta contra incêndios, e tendo em consideração que:

- a) No talude de domínio público adjacente ao número 4 e 5 do Loteamento da Zona Industrial localizado na Rua das Cerdeiras existe material lenhoso (essencialmente eucalipto) com valor comercial em idade de corte;
- b) Nas imediações do local é frequente o registo de ocorrências florestais de dimensão considerável, durante o período crítico de incêndios florestais;
- c) Apesar de não ter sido possível determinar o volume em pé da madeira existente no local através de uma tabela de estimação de volume de simples ou dupla entrada, já que se trata de exemplares lenhosos isolados e não em povoamento, e que a eventual conversão do volume estimado em valor comercial poderia estar desfasado da realidade, optou-se por estimar diretamente o valor em causa, mil euros, acrescendo o IVA incluído à tava legal em vigor;
- d) Apesar do procedimento de venda indicado ser a hasta pública, como estamos perante um procedimento com valor base relativamente baixo, e que se estima que os custos associados à publicitação do mesmo nomeadamente num jornal de âmbito local e nacional rondem os 150 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o

desenvolvimento do procedimento poder-se-á fazer por apresentação de proposta em sobrescrito fechado dirigido à Câmara Municipal.

Proponho, à Câmara Municipal, que no uso das suas competências, conferidas pela alínea cc) do nº 1 do artigo nº33 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro:

1. Que delibere no sentido de alienar o material lenhoso com valor comercial existente no talude de domínio público adjacente ao Loteamento da Zona Industrial;
2. Que a apresentação das propostas de aquisição do material se faça por apresentação em sobrescrito fechado dirigido à Câmara Municipal, que será aberto na reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 04 de Janeiro de 2018, com um valor base de mil euros acrescido do IVA da taxa legal em vigor;
3. Que sejam convidadas para o efeito as empresas profissionais que desenvolvem este tipo de actividade, tais como:
 - António Coutinho Carvalho
Rua de Vila Marim, 2101
Vila Marim
5040-440 Mesão Frio
 - Nogueira e Fernando, Lda
Rua do calço Alto, nº 578 – Paradela do Monte – Louredo
5030 – 261 Santa Marta de Penaguião
 - José Fernandes
Rua Central da Prieira
Teixeira
5040-029 Baião
4. Que sejam aprovados o caderno de encargos e o convite que se anexa à proposta.”

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. Voto de pesar:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA: “António Miranda Ferro, reputado gerente bancário (1977-1998 – Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mesão Frio) falecido no passado dia 07 de dezembro, aos 82 anos de idade, foi, enquanto cidadão, figura cívica e política que deve ser reconhecida pelo Município de Mesão Frio. -----

Para além de honrado chefe de família, dedicou parte da sua vida à causa pública, tendo desempenhado funções autárquicas e nas instituições concelhias, de entre as quais se destacam, Segundo Secretário da Assembleia Municipal de Mesão Frio de 1990-1993, 1994-1997 e 1998-2001; Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, de 1989 a 1991,; na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, Secretário da Direção de 1975 a 1976 e Tesoureiro, de 1977-1998. -----

O seu desaparecimento é uma perda para o Município de Mesão Frio. -----

A Câmara Municipal honra a sua memória, como político e como exemplo cívico e envia as suas condolências à família.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

